

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº12.105.450-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital com relação ao atraso de 34 (trinta e quatro) dias, na entrega do material, que não aconteceu até a presente data, pela empresa **C. P. Bruzinga - ME -**, CNPJ **16.835.215/0001-62**, referente ao Pregão Eletrônico nº002/2013 (Contrato nº34/2013), e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 04 de setembro de 2013.

**Marcos Elias Traad da Silva**

**Diretor Geral do DETRAN/PR**